



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ

Ao Presidente em Exercício da Câmara Municipal da Serra

DR. WILLIAM FERNANDO MIRANDA

O presidente da Frente Parlamentar Cristã (FPC), instituída pela Portaria nº 1692, de 12 de setembro de 2025, bem sua diretoria e membros, todos ao final subscritos, vem na forma prevista no Regimento Interno e no Estatuto da FPC, apresentar:

REQUERIMENTO DE Nº ____/2026

Pelas razões a seguir expostas.

Exmo. Presidente,

No último dia 15/02/2025, a escola de samba Acadêmicos de Niterói, em seu desfile durante o carnaval carioca na Marquês de Sapucaí, em uma de suas alas temáticas, ofendeu a família tradicional brasileira. O ato atingiu a grande massa brasileira, por ter sido televisionado em uma das principais redes de televisão brasileira. Consequentemente, atingiu a população serrana.

A Frente Parlamentar Cristã, nas suas atribuições estatutárias, conforme art. 2º, não pode permanecer inerte diante do ocorrido, repudiando o vilipêndio realizado, tendo em vista que a família tradicional representa um pilar fundamental da cosmovisão cristã para a sociedade.

Em razão disso, **REQUER-SE:**

1. O recebimento do presente requerimento e o seu deferimento para que seja determinada a **publicação da Nota de Repúdio** em anexo nos canais de comunicação oficiais da Câmara Municipal da Serra, especialmente o Instagram e o site eletrônico.

Serra/ES, 19 de fevereiro de 2026.

Rua Major Pissara, nº 245, 3º andar, Gabinete Pr. Dinho, Centro, Serra/ES, CEP 29.176-020.
gabinetepastordinho@camaraserra.es.gov.br / (27) 99616-1609 / (27) 3251-8300



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ

Vereador Pastor Dinho

Presidente

Antônio Carlos C&A
Vice-Presidente

Agente Dias
Secretário Geral

Andrea Duarte
Membro

Professor Renato Ribeiro
Membro

Cabo Rodrigues
Membro

Rafael Estrela do Mar
Membro

Pequeno do Gás
Membro

Leandro Ferraço
Membro

Stefano Andrade
Membro

Rodrigo Caldeira
Membro



NOTA DE REPÚDIO

A Frente Parlamentar Cristã da Câmara Municipal da Serra/ES vem a público manifestar seu **VEEMENTE REPÚDIO** à representação realizada pela escola de samba Acadêmicos de Niterói durante o desfile do Carnaval de 2026, na qual a chamada família tradicional brasileira foi retratada de forma satirizada e depreciativa.

A liberdade artística é valor constitucional e deve ser preservada. Contudo, ela não pode servir de instrumento para desqualificar, ridicularizar ou estigmatizar convicções morais, religiosas e culturais compartilhadas por milhões de brasileiros. A representação apresentada ultrapassa o campo do debate ideológico e alcança o desrespeito simbólico à instituição familiar.

A família, formada pela união entre homem e mulher e seus filhos, constitui fundamento histórico, cultural e jurídico da sociedade brasileira, sendo reconhecida como base da sociedade e merecedora de especial proteção do Estado, nos termos do art. 226 da Constituição Federal. Seus princípios — fé, responsabilidade, honra, respeito e solidariedade — sustentam gerações e promovem estabilidade social.

Reafirmamos que divergências políticas ou culturais não autorizam ataques à fé cristã, aos valores familiares ou à dignidade daqueles que defendem tais convicções. O pluralismo democrático pressupõe respeito recíproco, inclusive às tradições e crenças que moldaram a identidade do povo brasileiro.

Diante do exposto, a Frente Parlamentar Cristã da Câmara Municipal da Serra/ES reitera seu compromisso inegociável com a defesa da família, da liberdade religiosa e dos valores cristãos, conclamando a sociedade a permanecer vigilante na proteção desses princípios essenciais à construção de uma nação justa e equilibrada.

Serra/ES, 19 de fevereiro de 2026.